



Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023, de 4 de dezembro de 2023.

ENCAMINHAR PARA  
AS COMISSÕES EM

30/12/2023

*Concede a Medalha de Honra ao Mérito da Cultura, Severino Ramos da Silva (Biu da Banda), e dá outras providências.*

O Vereador Givanildo José da Silva Júnior, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário para a devida apreciação e merecida a aprovação, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao Sr. Luciano Cícero dos Santos, a Medalha de Honra ao Mérito da Cultura, Severino Ramos da Silva (Biu da Banda).

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo, será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 4 de dezembro de 2023.

**Givanildo José da Silva Júnior**  
Vereador

